



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 401/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCELO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula **3550**, ocupante do cargo efetivo **PEDREIRO**, em caráter definitivo para exercer atividades compatíveis com sua limitação, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **18/04/2024**, conforme processo judicial nº **0001215-08.2019.8.19.0077**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL